

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara deu a palavra ao senhor vereador Vitor Filipe, a pedido do mesmo. O senhor vereador manifestou o seu desagrado por não ter sido informado ou convidado a participar na reunião, promovida pelo senhor vice-presidente, com os empresários da restauração e alojamento, do concelho. -----

O senhor presidente frisou que há vereadores com pelouros atribuídos e outros que não têm. Disse que seria inadmissível que algum vereador quisesse marcar uma reunião no âmbito dos seus pelouros e tivesse que avisar os restantes vereadores. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que o senhor vereador Vitor Filipe também poderia marcar reuniões com os agentes económicos, na qualidade de vereador da oposição. Tratou-se de uma reunião de trabalho. Frisou que a senhora vereadora Graciosa Chambel também não tinha participado e que ela também agenda reuniões, no âmbito das suas competências, nas quais ele não participa. Evidenciou que no seguimento da reunião, será delineado um plano e que o mesmo será submetido a aprovação do executivo municipal. Nessa etapa, os restantes vereadores poderão pronunciar-se. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar com o senhor vereador Vitor Filipe. Afirmou que o objetivo não seria interferir no trabalho, mas ter conhecimento dos assuntos e estar enquadrado. --

O senhor presidente salientou que os vereadores da oposição não têm de vir a reuniões desse nível. Tal como tinha sido referido, foi uma reunião de trabalho. Ele próprio esteve presente na reunião, por acaso, mas habitualmente não participa, porque tem confiança nos vereadores. Referiu que também há convites de entidades externas que vêm dirigidas apenas ao presidente ou ao vereador do pelouro, tal como há convites para todo o executivo. -----

De seguida prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de novembro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.184.055,49 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 217.981,38 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2946 a 3046, no valor total de 286.102,86 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 105.356,02 euros, correspondente ao período de 26 de outubro a 3 de novembro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que o município já tinha sido ressarcido de verbas de candidaturas referentes a obras em curso. Informou também que as obras decorriam a bom ritmo e algumas ficariam concluídas em breve. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de novembro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da Turismo do Alentejo e Ribatejo – ERT, para participar na **Bolsa de Turismo de Lisboa**, que decorrerá de 16 a 20 de março de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 614) -----

2.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “**Um Comércio a Pensar em Si**” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/14; (DELIBERAÇÃO N.º 615) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/16; (DELIBERAÇÃO N.º 616) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/22; (DELIBERAÇÃO N.º 617) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/23; (DELIBERAÇÃO N.º 618) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/25; (DELIBERAÇÃO N.º 619) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/26; (DELIBERAÇÃO N.º 620) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 € à requerente do processo n.º 2021/650.10.105/7, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 621) -----

O senhor vereador Vitor Filipe solicitou esclarecimentos acerca do valor do apoio a conceder, uma vez que no regulamento respetivo está previsto o pagamento de 2.500,00€. -----

O senhor presidente esclareceu que o regulamento prevê a atualização pelo valor da inflação. A legislação obriga o município a atualizar os apoios concedidos, mas também a cobrar,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

pelos valores da inflação. Sublinhou que o regulamento tem, na sua opinião, um erro que tem a ver com o facto de impossibilitar os casais do mesmo sexo de beneficiar deste apoio; mas informou que está a ser preparada uma alteração nesse sentido. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2021.01.20, passar a liquidar o valor de 51,30€/mês, à requerente do **processo 2021/650.10.300/16**, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 622) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe, **designar como representantes do município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião**, o senhor vice-presidente António Severino e a senhora vereadora Graciosa Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 623) -----

6.- A **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para a realização da Festa de Natal e Festa de Aniversário da corporação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor 2.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 624) -----

7.- A **Paróquia de Gavião** solicitou transporte para um grupo de 12/13 jovens se deslocarem a Portalegre no dia 20 de novembro, no âmbito da participação na **Jornada Mundial da Juventude Diocesana**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 625) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do despacho do senhor presidente, datado de 17 de novembro, determinando a contratação, por tempo indeterminado, da candidata aprovada no procedimento concursal publicado pelo aviso n.º 11508/2020 de 7 de agosto – referência B, ordenada em 3.º lugar, na carreira de assistente operacional, para desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 626) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 08/11/2021, que determinou a aprovação da **reprogramação temporal da operação ALT20-02-5673 – FEDER – 000127** – Remoção e substituição de fibrocimento da cobertura da Escola Básica e Secundária de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 627)

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a reprogramação temporal, física e financeira da operação ALT20-02-5673-FEDER-000093** – Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas – obra na Escola Básica de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 628) –

O senhor chefe da DOSU, informou que se pretendia incluir na candidatura um valor de 912.175,32€, sendo 43.665,00€ para estudos, pareceres, projetos e consultoria; 39.477,74€ para outros serviços; 789.554,84 para construções diversas e 39.477,74€ para revisão de preços. Comunicou também que a data de fim do procedimento seria 31/12/2023. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que, anteriormente, tinha sido informado que seria submetida candidatura no valor de cerca de 700 mil euros para a obra da escola. Questionou se se mantinha essa intenção. -----

O senhor presidente esclareceu que, tendo sido constatada a possibilidade de incluir estes trabalhos na candidatura referida, o município irá tentar fazê-lo. Caso não seja possível obter financiamento, o município terá de assumir o pagamento. -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **alteração ao plano de estaleiro da obra de reabilitação do edifício do antigo seminário de Gavião**, com as condicionantes do parecer da fiscalização da empreitada. (DELIBERAÇÃO N.º 629) -----

4.- Com fundamento no parecer da equipa de fiscalização, sob proposta do respetivo empreiteiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de demolição e posterior reconstrução do frontão do alçado tardoz do edifício do antigo seminário de Gavião**,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

na sequência do acidente ocorrido na madrugada de 13 de outubro passado. (DELIBERAÇÃO N.º 630) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os alçados ficariam iguais e como ficaria o interior do edifício. -----

O senhor presidente assegurou que seria trazido o projeto à reunião do executivo, para conhecimento dos senhores vereadores. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”**, referente ao mês de outubro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 631) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável, Gavião”**, referente ao mês de outubro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 632) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que o Parque de Lazer de Vale de Gaviões, após a inauguração tinha iluminação, mas, entretanto, tinha deixado de ter. Questionou o motivo. -----

O senhor presidente esclareceu que, aquando da inauguração, havia eletricidade de obra, mas, entretanto, foi pedida a ligação definitiva e a EDP estava a demorar muito para o fazer. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que, no diálogo com a senhora Júlia Pedro na reunião anterior, o senhor presidente tinha referido que o parque infantil de Vale da Feiteira era responsabilidade da Junta de Freguesia de Comenda. Questionou o motivo para tal afirmação. -----

O senhor presidente esclareceu que o parque não consta no património do município. Pelo que, terá sido construído pela junta de freguesia ou pelo povo da localidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o parque está obsoleto, tal como está o parque de Torre Fundeira. Ambos deviam ser retirados. -----

O senhor presidente informou que o parque da Torre Fundeira também não é propriedade do município. Afirmou pensar que seja do Centro de Convívio. -----

O senhor vereador questionou para quando estaria prevista a recuperação dos dois parques. Referiu que o parque do Vale da Feiteira já tinha sido encerrado pela ASAE e na Torre Fundeira poderia acontecer o mesmo. -----

O senhor presidente esclareceu que tinha havido uma queixa à ASAE, de um particular. A ASAE tinha vistoriado e mandado encerrar o equipamento. Decorrendo litígio, não havia possibilidade de interferir ou realizar qualquer intervenção. O processo estava sob responsabilidade da junta de freguesia e poderia ser aplicada uma coima de valor avultado. A junta já tinha comprado os equipamentos para instalar e o município iria apoiar realizando algumas intervenções, nomeadamente colocando o piso e construindo a vedação. -----

O senhor vice-presidente interveio para esclarecer que a questão da propriedade do parque da Torre Fundeira é complexa, porque se trata de um terreno privado, os equipamentos são propriedade do Centro de Convívio. Mas não há qualquer documento que comprove que a associação é proprietária do equipamento. -----

O senhor vereador Rui Vieira pediu esclarecimentos acerca da aquisição de um pavilhão na zona industrial de Gavião. Referiu que tinha tido conhecimento que a situação tem provocado o descontentamento do proprietário. -----

O senhor presidente esclareceu que os dois lotes são propriedade do Município de Gavião e estão devidamente registados na conservatória. No mandato anterior, houve negociação com o ex-proprietário para negociar a regularização da posse dos lotes, sem o prejudicar. Salientou que sempre houve disponibilidade do município para compensar o cidadão das benfeitorias realizadas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

nos lotes, mas ele tem dívidas à segurança social e finanças. O assunto terá de ser resolvido pelos advogados de ambas as partes. -----

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira questionou se o município pretende estabelecer protocolos de transferência de competências com as juntas de freguesia. Salientou que as juntas possuem fracos recursos financeiros e falta de mão-de-obra para assegurar tarefas, como a limpeza do espaço público, por exemplo. Afirmou que no distrito de Portalegre, poucos municípios o irão fazer, mas Gavião poderia fazer a diferença. -----

O senhor presidente sublinhou que o Município de Gavião nunca foi intransigente em relação às transferências de competências. Salientou, considerar que nenhuma junta de freguesia do concelho tem capacidade para assumir a transferência de competências, por terem escassos recursos humanos e financeiros. Se houver transferência de competências, o município não poderá prestar o apoio que presta atualmente. Afirmou que o município também não tem capacidade para dispensar recursos humanos e teme que os recursos financeiros que o município poderia atribuir seriam insuficientes. Ainda assim, manifestou disponibilidade para avaliar as possibilidades e negociar com as juntas. Afirmou que a limpeza urbana é competência das juntas, mas o município sempre o fez. A recolha de resíduos também é assegurada pelo município. Informou que na próxima adjudicação, será negociado o aumento da frequência das recolhas. Em algumas localidades, os contentores estão vazios, mas noutros locais há necessidade de melhorar a recolha. Assegurou que estará sempre disponível para articular a melhor forma de cooperar com as juntas, apoiar investimentos e prestar o apoio necessário, em prol do bem comum, para benefício da população. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que a Lei define que é competência do município efetuar a limpeza do espaço público. Afirmou que, ao longo dos anos, o município tem cedido recursos humanos a algumas juntas de freguesia. E na sede de concelho é o município que limpa as ruas. Por exemplo a junta de Comenda tinha dois colaboradores colocados pelo IEFP e no momento não tem nenhum. A propósito da recolha de resíduos, referiu que na Ferraria, a frequência de recolha é insuficiente. -----

O senhor vice-presidente informou que brevemente iria marcar reunião com as juntas de freguesia, para ouvir as suas necessidades, dificuldades, projetos, etc, e a transferência de competências seria um assunto a abordar. Frisou que o município está sempre disponível para apoiar as juntas e, desde 2013, todos os anos tem sido concedido apoio financeiro. Para além do apoio financeiro, o apoio logístico também nunca é negado. A contabilidade de custos implementada no município permite aferir com exatidão o valor de todo o apoio concedido. Caso venha a haver transferência de competências, os apoios ficarão limitados pelo acordo a estabelecer. Afirmou perceber as dificuldades ao nível dos recursos humanos, mas salientou que o município também passa pelas mesmas dificuldades. Frisou também que o orçamento do estado apresentado pelo governo, que não passou, previa um corte de cerca de 425 mil euros, nos valores a transferir para o Município de Gavião. Todos os municípios do distrito de Portalegre iriam perder verbas avultadas e esses cortes não tinham nada a ver com a diminuição da população. Foram pedidos esclarecimentos sobre o fundamento, mas nunca foi prestada qualquer informação. -----

O senhor presidente salientou que o município estará sempre disponível para ceder recursos humanos colocados pelo IEFP. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que as juntas de freguesia deviam ter mais trabalhadores efetivos, que fossem assíduos e bons trabalhadores, para não depender de colaboradores ocasionais. Questionou se a proposta de orçamento já se encontrava finalizada, ou se ainda poderia enviar propostas. -----

O senhor presidente informou que, até que o documento seja aprovado, poderá sempre enviar propostas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

O senhor vereador Rui Vieira afirmou esperar trazer os seus contributos na próxima reunião do executivo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o senhor presidente tinha conhecimento da falta de condições nas instalações onde decorria a vacinação contra a COVID19. Referiu que, anteriormente, no pavilhão da escola, tinha funcionado muito bem. Mas atualmente decorre num espaço reduzido, com poucas condições. Tratando-se de população idosa, a situação é ainda mais grave. Questionou o que poderia ser feito. Sugeriu a mudança para a Casa do Povo ou para uma tenda. -----

O senhor presidente evidenciou que o centro de vacinação foi desativado quando tal foi determinado. Foi proposto que a vacinação contra a COVID19 decorresse na Casa do Povo e a autoridade de saúde não considerou uma boa solução. Esclareceu que a motivação teria sido a falta de recursos médicos, porque tem sempre que estar um médico a acompanhar a vacinação e se ocorresse no Centro de Saúde, permitiria que o mesmo acompanhasse outras situações, em simultâneo. Considerou que a hipótese de uma tenda não era boa, porque as condições climáticas causariam desconforto dos utentes. Afirmou que não tem conhecimento de a vacinação estar a correr mal, embora decorra a um ritmo mais lento, porque só há vacinas duas vezes por semana. ----

O senhor vice-presidente salientou que o Município de Gavião esteve sempre disponível para colaborar com a saúde. Foram propostas duas alternativas para localizar o serviço de vacinação e nenhuma das duas foi acolhida. Na sua opinião, a Casa do Povo era a melhor hipótese, porque é climatizada, tem rampa de acesso ao interior, uma sala para recobro, limpeza do espaço assegurada pelo município, etc. No espaço da garagem do Centro de Saúde, não se consegue melhorar muito as condições. Mas ele próprio iria naquela data acompanhar o encarregado geral, ao Centro de Saúde, para avaliar as hipóteses de melhoria do espaço, criando um abrigo para 6/7 pessoas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que se devia insistir para que aceitassem a proposta do município e mudassem para o Centro de Saúde. Informou que ele próprio também iria de seguida ao local, para tentar demover as pessoas. Aproveitou a oportunidade para questionar o programa das comemorações do foral. -----

O senhor vice-presidente informou que o programa das comemorações já tinha sido divulgado. Tinha sido enviado convite para a inauguração da exposição “Imagens do Parlamento”, que estaria patente na Biblioteca Municipal. No dia 21 haveria o espetáculo de revista “Cartas na Mesa” e haveria ingressos para os membros do executivo que pretendessem assistir. No dia 23 as cerimónias começariam com o içar da bandeira, junto ao edifício dos Paços do concelho e às 11H00 haveria a inauguração do Mercado de Natal, que decorreria na tenda instalada junto ao Jardim do Cruzeiro. Ainda nesse dia haveria um espetáculo de Cante Alentejano com os “Brasa Doirada”. Informou que naquela data seria divulgado o programa do Mercado de Natal e que no dia 18 de dezembro seria transmitido em direto do Mercado de Natal o programa “Aqui Portugal” da RTP. Afirmou tratar-se de uma mais valia para a divulgação do concelho. Ainda não tinha pormenores sobre o programa, porque apenas na semana seguinte decorreria reunião com a equipa técnica. Mais salientou que o referido programa não tem custos diretos, apenas custos logísticos, com alojamento, refeições, aluguer de tenda, gerador, etc. Disponibilizou-se para, posteriormente, prestar informação sobre os custos. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e três minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2021

2021.11.17

produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins